

EUROPA, LUSOFONIA E MUNDO

Tomada de Posição - 2024



ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Europa	4
2.1. Défice de confiança e sentimento de pertença à comunidade europeia	4
2.2. Inclusão e Coesão Social na União Europeia	5
2.3. O Programa Erasmus+	6
2.3.1. Mobilidade para a Educação, Inclusão e Crescimento Pessoal	6
2.3.2. Contínuo Reforço do Orçamento do Programa Erasmus+	8
2.3.3. Erasmus+ e a Inclusão Social: Alcançar Jovens com Menos Oportunidades	9
2.3.4. Erasmus+ como Ferramenta de Capacitação e Empregabilidade dos Jovens	10
2.4. O Corpo Europeu de Solidariedade: Promover a Solidariedade e o Envolvimento Comunitário entre os Jovens	11
3. Lusofonia	12
3.1. Participação na Comunidade Lusófona	12
3.2. Promoção da Língua e Cultura Lusófona	12
3.3. Educação Cultural e Artística	13
3.4. Diáspora Jovem: Promoção da Identidade Cultural e Ligação à Origem	14
4. Mundo	15
4.1. Paz e Segurança	15
4.2. Migração Jovem	16

1. Introdução

Vivemos um momento crucial na história das relações internacionais, onde os desafios globais exigem uma resposta coordenada, multilateral e inclusiva. A juventude desempenha um papel central nesse processo, pois é a geração que, em breve, assumirá as rédeas das decisões que moldarão o futuro das nossas sociedades.

A integração entre a Europa, a Lusofonia e o Mundo é um campo estratégico onde a cooperação, a solidariedade e o fortalecimento das identidades culturais podem ser elementos-chave para enfrentar questões globais como a paz e segurança, a sustentabilidade, a inclusão social e o desenvolvimento económico.

A União Europeia, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e os jovens que representam esses espaços têm uma responsabilidade conjunta em promover políticas que garantam um futuro mais justo, pacífico e próspero. Para os jovens da Lusofonia, o acesso a uma educação de qualidade, o fortalecimento da participação política e a defesa de direitos fundamentais, como a liberdade e a justiça social, são questões prementes. As oportunidades de mobilidade, o desenvolvimento cultural e artístico, e o combate à discriminação são componentes essenciais para que as novas gerações se sintam verdadeiramente parte de uma comunidade global inclusiva e ativa.

Em consonância com estes desafios, é urgente que a juventude europeia, lusófona e global tenha voz ativa nas discussões que moldam as políticas europeias, da CPLP e das instâncias internacionais, como as Nações Unidas. Apenas com uma representação jovem forte e qualificada, e com a promoção de ações concretas para fortalecer a solidariedade, a paz e a segurança, podemos garantir que os jovens não sejam apenas observadores passivos, mas protagonistas de um futuro mais justo e sustentável.

2. Europa

2.1. Défice de confiança e sentimento de pertença à comunidade europeia

A cooperação europeia foi concebida com o intuito de unir países e povos num esforço de cooperação e solidariedade, proporcionando paz, estabilidade e prosperidade aos seus cidadãos. Contudo, muitos jovens, hoje em dia, demonstram uma desconfiança crescente em relação à União Europeia, seja pela complexidade da sua estrutura, seja pela percepção de distância em relação às suas preocupações e necessidades. A sensação de afastamento e ceticismo é muitas vezes ampliada pela ausência de informação acessível e clara sobre os valores e objetivos que fundamentam o projeto europeu que são, por vezes, apresentados de forma abstrata ou demasiado formal, sem percepção direta para a vida quotidiana dos jovens.

Além disso, o rápido avanço das redes sociais e a proliferação de informações sem supervisão fazem com que seja cada vez mais difícil para os jovens discernir a veracidade dos conteúdos que consomem sobre a comunidade europeia. Isso não só contribui para a formação de ideias enviesadas e céticas, mas também para a falta de um sentimento de pertença ao projeto europeu, que deveria ser entendido como um esforço coletivo e intergeracional. Com informações muitas vezes fragmentadas e pouco acessíveis, torna-se complicado para os jovens compreenderem o valor da união europeia e o seu impacto nas suas vidas, o que os afasta ainda mais das instâncias de participação política.

Neste contexto, o CNJ considera essencial:

1. A existência de um esforço conjunto para reforçar a representação e o envolvimento dos jovens em instituições e processos de decisão europeus, assim como, nos organismos de representação nos seus próprios Estados;
2. Melhorar os canais de acesso a informações de qualidade, que sejam relevantes, acessíveis e adaptados ao público jovem, de forma a promover a confiança e o sentido de pertença dos jovens;
3. O apoio a iniciativas da sociedade civil e a projetos comunitários que promovam o envolvimento dos jovens e o fortalecimento da juventude europeia, valorizando o papel dos jovens como elementos ativos e indispensáveis para o futuro do projeto europeu.

2.2. Inclusão e Coesão Social na União Europeia

Embora a União Europeia proclame avanços sociais e económicos nas últimas décadas, ainda enfrenta desafios significativos para assegurar a inclusão e a coesão social, especialmente entre os jovens.

A precariedade laboral, o aumento dos custos de habitação e as dificuldades de acesso à educação e saúde fazem com que muitos jovens vivam numa situação de vulnerabilidade, com cerca de um terço em risco de pobreza e exclusão social. Esse cenário agrava-se quando consideramos jovens de contextos específicos, como migrantes, refugiados ou de minorias étnicas, para quem as oportunidades são ainda mais limitadas.

Além dos obstáculos económicos, muitos jovens enfrentam também discriminação em múltiplas formas — seja por razões de género, orientação sexual, religião, origem étnica ou condição social. Essa discriminação é um fator adicional de exclusão que impede o desenvolvimento pleno das potencialidades dos jovens e compromete a construção de uma sociedade europeia verdadeiramente inclusiva. Ao não proporcionar condições de igualdade para todos, a União Europeia arrisca não apenas a coesão social, mas também o desenvolvimento de uma juventude ativa e comprometida com o bem comum.

Para o CNJ, é essencial:

1. O reconhecimento das desigualdades entre os jovens e a sensibilização da população para os riscos de exclusão social e discriminação que os jovens enfrentam;
2. O reforço de instrumentos legais e práticas que combatem as desigualdades, assegurando o cumprimento efetivo das normas contra a discriminação e garantindo um acesso verdadeiramente igualitário à informação, oportunidades e recursos;
3. A criação de políticas que garantam a inclusão de jovens em situação vulnerável, indispensáveis para construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham as mesmas oportunidades de participação e desenvolvimento;
4. Implementação de políticas que promovam a igualdade salarial entre homens e mulheres, garantindo que todos os géneros recebem salários justos e equitativos pelo mesmo trabalho;
5. Aumentar o investimento em Ciência, Investigação e Inovação para cerca de 4% do PIB europeu até 2030, encontrando-se em 2023 em cerca de 2,27%;
6. Criação de um plano de apoio à transição digital, para que haja uma integração das novas tecnologias e inteligência artificial regulada, adequando o ensino às novas gerações e aos novos desafios;

7. Garantir a remuneração digna de todos os bolseiros de investigação e a sua integração nos demais sistemas de apoio sociais, assim como fiscalizar o uso excessivo deste regime laboral;
8. Criação de um plano de investigação e de financiamento de projetos com temas estratégicos e inovadores, essenciais a desafios futuros como a transição climática e a digitalização, valorizando a qualidade e o valor acrescentado dos resultados obtidos e não apenas o número de publicações.

2.3. O Programa Erasmus+

O Erasmus+ é o programa da União Europeia para a educação, formação, juventude e desporto. Criado em 1987, começou como um programa de mobilidade universitária, mas desde então expandiu-se para abranger diversas oportunidades, incluindo estágios, intercâmbios escolares, formação profissional, voluntariado e programas de desenvolvimento de capacidades em múltiplos setores.

Com o objetivo de promover a cidadania ativa, a empregabilidade e a inclusão, o Erasmus+ tornou-se um dos principais veículos de cooperação e mobilidade na Europa, proporcionando aos jovens e aos profissionais uma plataforma de enriquecimento pessoal e profissional através de experiências internacionais.

O programa Erasmus+ para o período de 2021-2027 está alicerçado em quatro prioridades principais: (1.) Inclusão e Diversidade, (2.) Transformação Digital, (3.) Ambiente e Luta contra as Alterações Climáticas e (4.) Participação na Vida Democrática.

2.3.1. Mobilidade para a Educação, Inclusão e Crescimento Pessoal

O Erasmus+ é um programa concebido para promover a mobilidade e a cooperação educacional entre estudantes, jovens profissionais docentes e staff. O Erasmus+ tem-se consolidado como uma experiência transformadora para milhares de jovens, permitindo-lhes estudar, trabalhar e realizar voluntariado noutras países da UE.

Apesar dos inúmeros benefícios do Erasmus+, o programa ainda enfrenta desafios relacionados com a acessibilidade e a inclusão. Muitos jovens de contextos socioeconómicos desfavorecidos ou com necessidades especiais têm dificuldade em aceder ao programa, limitando o seu potencial transformador e perpetuando desigualdades na educação e na mobilidade.

Além disso, existe uma lacuna em termos de apoio psicológico e de adaptação para os estudantes, especialmente para aqueles que enfrentam barreiras linguísticas e culturais significativas, o que pode afetar a qualidade e o sucesso da sua experiência.

Reconhecendo a importância do Erasmus+ como um pilar da educação europeia, o CNJ apoia:

1. A expansão das iniciativas de inclusão no programa, defendendo a criação de políticas que tornem a mobilidade mais acessível para todos os jovens, independentemente das suas condições financeiras ou necessidades específicas;
2. A implementação de serviços de apoio psicológico e orientação em todos os países;
3. A promoção de iniciativas que facilitem a adaptação cultural e linguística dos jovens, em colaboração com as instituições de ensino superior e organizações de juventude e de estudantes locais;
4. Em Portugal, a promoção de aulas em língua inglesa para os participantes do programa Erasmus+ de forma a promover o entendimento das matérias, assim como a inclusão dos estudantes;
5. A definição da subvenção individual a estudantes em mobilidade de longa duração no Programa Erasmus+ em escalões por zonas geográficas e economicamente semelhantes em função do seu custo de vida, em vez de por fronteiras nacionais, e atualização do seu escalão semestralmente de forma a adequar-se ao nível do custo de vida e à inflação;
6. A uniformização da forma de atribuição das subvenções de apoio do Programa Erasmus+ através da criação de um guia formal a ser respeitado pelas Instituições de Ensino Superior, onde conste:
 - A. Forma de atribuição concreta da subvenção aos estudantes, onde são atribuídos inicialmente 90 dias de financiamento, correspondendo ao período mínimo de mobilidade por semestre, e o restante montante no final do mesmo dependendo do ajustamento ao tempo real no estrangeiro;
 - B. Limite máximo de tempo para o pagamento da subvenção relativamente ao início da mobilidade, de forma que os custos iniciais da mobilidade sejam colmatados prontamente, considerando que o estudante apresentou todos os documentos exigidos e necessários;
7. O desenvolvimento do método de aprovação de equivalências curriculares no âmbito dos programas de mobilidade internacional, desburocratizando o processo e permitindo o acesso facilitado a esta experiência aos estudantes de todas as áreas de estudo, valorizando a diferença curricular e o período no estrangeiro como próprio potenciador da educação superior;
8. O alargamento do número de instituições parceiras no âmbito do Programa Erasmus+, visando a integração de todas as áreas de estudo e ciências e um maior número de países extracomunitários, generalizando o acesso a este programa e promovendo experiências culturais mutuamente benéficas em áreas que não pertencem a um Estado-Membro;

9. A solidificação e alargamento das áreas de intervenção dos programas nacionais de mobilidade e de intercâmbio para docentes e investigadores enquanto veículo promotor da partilha de experiências profissionais e de métodos de ensino e de investigação diferenciados, incentivando à diversidade académica e de percursos e apoiando o combate à endogamia académica;
10. O incentivo à adesão das Instituições de Ensino Superior às Redes e Alianças de Universidades Europeias e Consórcios Internacionais, valorizando o trabalho estratégico desenvolvido, garantindo representação estudantil nos seus órgãos de decisão e gestão;
11. Os Estados-Membros e as Instituições de Ensino Superior devem promover o desenvolvimento de micro-certificações para flexibilizar os currículos e validar aprendizagens não-formais e informais. Ao adotar micro-certificações, as instituições podem fornecer aos estudantes reconhecimento tangível para um conjunto mais amplo de competências e experiências, aumentando a empregabilidade e a adaptabilidade num mercado de trabalho em constante evolução;
12. Realização de um acordo comum para os sistemas de ensino europeu, quer no nível secundário, quer no nível universitário, que garanta uma conferência de grau aplicável a todos os Estados-Membros da União Europeia. No caso de cursos que exigem uma adequação ao país, propomos a criação de um modelo base para conferir a equivalência.

2.3.2. Contínuo Reforço do Orçamento do Programa Erasmus+

Atualmente, o programa Erasmus+ é financiado pelo Quadro Financeiro Plurianual (Multiannual Financial Framework – MFF) da União Europeia, um orçamento de longo prazo aprovado para períodos de sete anos. O MFF define as prioridades de investimento da União em diversas áreas, incluindo educação, juventude e cultura. No MFF 2021-2027, o orçamento do Erasmus+ foi significativamente reforçado, visando o dobro do financiamento face ao período anterior, o que reflete o compromisso da União com o fortalecimento da mobilidade e inclusão.

No entanto, com o crescimento das necessidades educacionais e o aumento das expectativas dos Estados-Membros e dos beneficiários, há uma pressão contínua para que o programa Erasmus+ receba ainda mais financiamento. Esse aumento permitiria a expansão das bolsas e apoios, abrindo o programa a jovens em situações de vulnerabilidade económica, garantindo que a mobilidade e as oportunidades educacionais estejam ao alcance de todos.

Assim, o CNJ apoia:

1. O **contínuo reforço do orçamento do Erasmus+**, enquanto prioridade dos Estados-Membros nas negociações do MFF, assegurando que o programa se mantenha resiliente e adaptável às mudanças sociais e económicas da União. Este reforço permitirá que o Erasmus+ continue a desempenhar um papel crucial na promoção do desenvolvimento das competências e do conhecimento intercultural dos jovens europeus.
2. A previsão do financiamento de organizações não-governamentais de juventude de forma estável e sustentável, no âmbito do quadro financeiro plurianual de 2028-34, assim como o apoio acrescido a iniciativas pontuais com elevado valor social realizadas.

2.3.3. Erasmus+ e a Inclusão Social: Alcançar Jovens com Menos Oportunidades

Um dos maiores desafios do Erasmus+ é garantir que os benefícios do programa estejam ao alcance de jovens com menos oportunidades, incluindo aqueles de zonas rurais, contextos de baixo rendimento ou com limitações físicas.

Para muitos destes jovens, o Erasmus+ permanece uma possibilidade distante, limitada pela falta de informação ou pelos custos indiretos que a mobilidade internacional acarreta. A exclusão destes jovens priva-os da oportunidade de vivenciarem uma experiência transformadora e de construírem uma visão mais ampla e inclusiva da Europa, intensificando a desigualdade de acesso à educação e à mobilidade que o programa se propõe combater.

Além das barreiras económicas, outros obstáculos culturais e sociais dificultam a participação destes jovens. Em muitos casos, as famílias e comunidades destes jovens não reconhecem o valor do programa, e há uma falta de apoio e preparação por parte das instituições de origem para garantir uma adaptação segura e confortável no país de acolhimento. Esta realidade gera um sentimento de exclusão e limita as possibilidades de muitos jovens desenvolverem as competências e os conhecimentos que o Erasmus+ pode proporcionar, prejudicando o impacto do programa e os seus objetivos de inclusão social.

O CNJ considera essencial:

1. O fortalecimento das políticas de inclusão social no programa Erasmus+ para que todos os jovens, independentemente do contexto, possam beneficiar desta experiência;
2. A criação de programas de orientação e sensibilização para jovens e as suas famílias sobre as oportunidades do Erasmus+, especialmente em áreas de baixo rendimento e zonas rurais;
3. A criação de mecanismos de apoio financeiro e logístico para cobrir despesas não previstas, como assistência médica e seguro de saúde;

4. O desenvolvimento de uma rede de tutoria e acompanhamento personalizado que facilite a integração cultural e emocional dos jovens, assegurando-lhes uma experiência positiva e enriquecedora;
5. O alargamento do acesso ao Cartão Europeu de Seguro de Saúde para participantes do programa Erasmus+ provenientes de países fora da UE, de forma a garantir igualdade de condições e proteção social a todos os jovens envolvidos, promovendo uma mobilidade mais inclusiva e segura;
6. A generalização do acesso ao Programa Erasmus+ a públicos diferenciados, incluindo estudantes com necessidades educativas específicas ou a pessoas com deficiência. Necessitando estes de acompanhamento mais individualizado e garantia de condições adequadas na instituição de acolhimento, devem ser promovidos modelos de certificação dos requisitos entre instituições e averiguar a relevância de criar um sistema especial de candidatura para estes estudantes.

2.3.4. Erasmus+ como Ferramenta de Capacitação e Empregabilidade dos Jovens

O Erasmus+ tem um impacto direto na capacitação dos jovens, fornecendo-lhes habilidades e experiências que aumentam as suas oportunidades de emprego e crescimento profissional. Além disso, o Erasmus+ incentiva o empreendedorismo e a inovação, ajudando os jovens a adquirir uma mentalidade aberta e orientada para soluções novas e inovadoras - características cada vez mais valorizadas pelas empresas.

Contudo, muitos jovens ainda desconhecem o potencial do Erasmus+ como uma ferramenta de capacitação profissional, subestimando o impacto que uma experiência internacional pode ter nas suas trajetórias de carreira. Existem, ainda, lacunas na ligação entre o Erasmus+ e o mercado de trabalho, com uma necessidade de maior integração entre os objetivos do programa e as reais exigências dos empregadores.

O CNJ acredita que é essencial:

1. O fortalecimento da ligação entre o Erasmus+ e o mercado de trabalho, promovendo a valorização das competências adquiridas pelos jovens durante a sua mobilidade;
2. A criação de parcerias entre o Erasmus+ e empresas, organizações e centros de formação, oferecendo aos jovens oportunidades de estágios e formação complementar durante e após a mobilidade;
3. A promoção do programa em contexto de estágio curricular ou profissional, assim como outras iniciativas de mobilidade dirigidas a estudantes, como bolsas para realização de estágios internacionais de verão ou visitas de campo a locais europeus diretamente relacionados com a área de estudo;
4. A proibição de estágios não-remunerados no decorrer do programa;

5. A promoção do desenvolvimento de plataformas que reúnam e centralizem os resultados de projetos científicos e de investigação financiados por fundos públicos europeus, construindo um espaço comum de ciência partilhado;

2.4. O Corpo Europeu de Solidariedade: Promover a Solidariedade e o Envolvimento Comunitário entre os Jovens

O Corpo Europeu de Solidariedade (CES) é uma iniciativa da União Europeia que visa promover a solidariedade e o envolvimento cívico dos jovens europeus em projetos de voluntariado, com um impacto direto nas comunidades locais. Este programa incentiva os jovens a envolverem-se em projetos de apoio social, cultural e ambiental.

Apesar do seu sucesso, o CES enfrenta desafios relacionados com a acessibilidade e a sustentabilidade dos projetos de voluntariado. Em particular, jovens de contextos vulneráveis ou com dificuldades financeiras encontram dificuldades em participar, devido a limitações financeiras e à falta de apoio adequado durante as atividades. Além disso, muitos projetos enfrentam dificuldades em manter o envolvimento dos voluntários a longo prazo, pois a natureza temporária dos programas pode levar a um impacto menos duradouro nas comunidades envolvidas e nas próprias experiências dos jovens voluntários.

O CNJ reconhece a importância do CES como uma plataforma de participação e solidariedade jovem e apoia a expansão do programa para garantir uma maior inclusão e sustentabilidade. Para tal, o CNJ defende:

1. O reforço das ajudas financeiras para jovens de contextos vulneráveis e a implementação de um apoio contínuo, tanto ao nível da orientação inicial como do acompanhamento psicológico e formativo durante o programa;
2. A criação de projetos de voluntariado com maior continuidade e impacto a longo prazo, facilitando a transição dos jovens para atividades sustentáveis e que lhes permitam desenvolver-se enquanto cidadãos ativos e responsáveis;
3. A criação de infraestruturas e mecanismos de apoio adequados para jovens com deficiência;
4. A criação de um sistema de certificação das competências adquiridas no CES, com o reconhecimento por parte das entidades educativas e empregadoras;
5. O estabelecimento de parcerias entre o CES e instituições de ensino e empresas, para que o programa se torne uma via de formação complementar e que apoie a transição dos jovens para o mercado de trabalho

3. Lusofonia

3.1. Participação na Comunidade Lusófona

Para o CNJ, é fundamental que os jovens tenham uma presença ativa e representativa no ambiente político da CPLP. Como representante da juventude portuguesa, o CNJ apoia:

1. O reconhecimento do Fórum da Juventude da CPLP como principal espaço de representação e participação dos jovens lusófonos em organismos relacionados com a CPLP, incluindo a Conferência de Ministros da Juventude e Desporto, entre outros;
2. A criação de mecanismos que promovam a participação jovem, como é exemplo o Parlamento Juvenil da CPLP;
3. A promoção da “Escola de Jovens Líderes da CPLP” para promover a paz, os direitos humanos e o diálogo intercultural, oferecendo aos jovens ferramentas que reforcem o seu papel como cidadãos ativos e informados, contribuindo para o desenvolvimento da CPLP e para uma sociedade mais democrática e inclusiva;

3.2. Promoção da Língua e Cultura Lusófona

A promoção da língua e cultura lusófona entre os países da CPLP tem um papel fundamental na valorização e preservação de um património cultural comum, ligando comunidades e fortalecendo laços históricos entre os países lusófonos. Este compromisso visa assegurar que a língua portuguesa, nas suas diversas variantes e expressões culturais, seja amplamente reconhecida e incentivada, promovendo uma identidade partilhada que une milhões de falantes em diferentes continentes. Para os jovens, a valorização da língua portuguesa não só facilita a mobilidade e cooperação internacional, mas também apoia o seu desenvolvimento pessoal e profissional num contexto multicultural, onde a diversidade de sotaques e costumes é um recurso enriquecedor.

A língua portuguesa, enquanto elemento unificador, possui um forte potencial no fortalecimento de uma cidadania global entre os jovens lusófonos, ao proporcionar-lhes oportunidades de intercâmbio e aprendizagem. Estes programas permitem que os jovens aprendam e compartilhem o seu património cultural, promovendo a criação de redes que transcendem fronteiras e reforçam a solidariedade entre os povos da CPLP. No entanto, as iniciativas de promoção da língua devem ser acompanhadas de políticas que assegurem a acessibilidade e a valorização do português como língua de inovação, ciência e expressão cultural.

O CNJ defende:

1. A criação de políticas que incentivem a aprendizagem e a prática da língua portuguesa, em todas as suas formas, dentro e fora das fronteiras lusófonas;
2. A efetiva implementação do programa Fratria, enquanto programa de mobilidade internacional de estudos, dispondo de dotação orçamental própria pelos países da CPLP;
3. Gratuidade de aulas de português para jovens provenientes da CPLP, em cooperação com as instituições de ensino superior.

3.3. Educação Cultural e Artística

No contexto atual, a CPLP tem procurado fomentar intercâmbios e mobilidades para jovens artistas e criadores dos países lusófonos. Este esforço visa estimular a partilha de experiências culturais, ideias e expressões artísticas, incentivando uma conexão mais forte entre os jovens dos países da CPLP.

As artes, sendo um veículo poderoso de expressão e reflexão, são essenciais para a construção de uma identidade comum que valorize e celebre o património cultural lusófono. As iniciativas de intercâmbio permitem que os jovens artistas experimentem outras realidades, enriquecendo as suas práticas criativas e ampliando as suas visões sobre o mundo e sobre a sua própria cultura.

Além da importância dos intercâmbios culturais, a promoção da língua e cultura lusófona tem um papel central na valorização da identidade coletiva dos países da CPLP, oferecendo aos jovens a oportunidade de celebrar o seu idioma e tradições. Contudo, para que esses projetos sejam eficazes, é necessário que sejam sustentados por políticas que facilitem o acesso e a mobilidade dos jovens criadores, promovendo o desenvolvimento de competências e práticas que incentivem uma troca de experiências. Estas trocas, ao mesmo tempo que promovem o crescimento pessoal e artístico dos jovens, ajudam a fortalecer os laços entre os países lusófonos.

Dessa forma, o Conselho Nacional de Juventude compromete-se:

1. A apoiar e promover a língua e cultura lusófonas, reconhecendo a arte e a cultura como fundamentais para a preservação da memória coletiva e do património cosmopolita lusófono.
2. A defender a criação de residências artísticas, para permitir que jovens criadores explorem plenamente a sua arte e tenham acesso a outras culturas e formas de expressão.

3.4. Diáspora Jovem: Promoção da Identidade Cultural e Ligação à Origem

A diáspora jovem portuguesa constitui uma parte significativa das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. Estes jovens, embora vivam fora de Portugal, mantêm uma forte ligação à sua identidade cultural e às tradições que marcam a cultura portuguesa. A promoção dessa identidade entre os jovens da diáspora é essencial para preservar a língua, os costumes e os valores que definem a herança portuguesa, reforçando o sentimento de pertença e continuidade entre gerações.

A integração e a participação cívica dos jovens da diáspora portuguesa nas suas comunidades de acolhimento são aspectos essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária. A experiência migratória, com todos os desafios e oportunidades que traz, influencia o desenvolvimento desses jovens, que vivem entre duas culturas e muitas vezes enfrentam barreiras linguísticas, culturais ou sociais.

Ao incentivar a aprendizagem da língua portuguesa, a sua prática em contextos formais e informais, e o contato com tradições e costumes, os jovens da diáspora podem sentir-se mais ligados a Portugal. Além disso, a promoção de intercâmbios entre jovens da diáspora e de Portugal proporciona uma experiência rica de redescoberta, permitindo-lhes explorar as suas raízes e contribuir para a valorização da cultura portuguesa no estrangeiro.

O Conselho Nacional de Juventude apoia:

1. A organização de atividades culturais e artísticas que celebrem a cultura portuguesa, e a promoção de programas de intercâmbio entre Portugal e as comunidades da diáspora;
2. O acesso dos jovens da diáspora a oportunidades de formação em língua portuguesa, e a criação de eventos e espaços de partilha cultural que possam funcionar como pontos de encontro para fortalecer a comunidade jovem portuguesa no estrangeiro e a sua ligação com o país de origem;
3. A realização de projetos que incentivem o voluntariado, o empreendedorismo e a formação cívica entre jovens emigrantes, bem como o desenvolvimento de redes de apoio comunitárias que possam facilitar a sua integração;
4. As políticas de integração que respeitem e valorizem a diversidade cultural, permitindo que os jovens da diáspora mantenham um vínculo com a sua identidade cultural portuguesa, ao mesmo tempo que contribuemativamente para o desenvolvimento das suas sociedades de acolhimento.

4. Mundo

4.1. Paz e Segurança

A paz e a segurança são dois pilares essenciais para a prosperidade de qualquer sociedade. Contudo, a sua manutenção está longe de ser um processo simples ou automático. No cenário atual, em que diversas regiões do mundo enfrentam conflitos armados, terrorismo, desastres naturais e instabilidade política, a juventude, também se tem mostrado como um dos principais motores de transformação. O envolvimento da juventude na construção da paz não deve ser apenas visto como uma questão de prevenção, mas como uma estratégia proativa para garantir um futuro mais seguro e harmonioso.

Em muitas situações de conflito, os jovens são vítimas diretas da violência. No entanto, também são protagonistas de soluções. Para que os jovens possam realmente desempenhar este papel central na promoção da paz, é fundamental que sejam capacitados adequadamente.

A educação para a paz e para a resolução de conflitos deve ser uma prioridade nos sistemas educacionais. Isso não significa apenas ensinar sobre a história dos conflitos e a importância da diplomacia, mas também proporcionar aos jovens as ferramentas para lidar com situações de conflito nas suas próprias comunidades, seja a nível local, seja a nível internacional. Programas de capacitação que envolvam jovens em projetos de mediação, desarmamento e advocacy por direitos humanos têm mostrado ser uma forma eficaz de fomentar uma cultura de paz.

Portanto, consideramos que:

1. O CNJ, como entidade legalmente reconhecida para representar a juventude portuguesa, assume um papel central na coordenação e apoio à nomeação dos Delegados Jovens, tanto na ONU, quanto na UE, assegurando que a juventude portuguesa seja representada de forma legítima e eficaz nesses espaços. A representação dos jovens nesse contexto, embora importante, ainda é limitada e carece de uma maior articulação e fortalecimento, sendo necessário um processo de reformulação que envolva uma colaboração estreita entre o CNJ, e as respetivas Organizações Membro, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
2. O CNJ pode desempenhar um papel significativo, promovendo iniciativas que envolvam jovens em processos de construção de paz, seja por meio de diálogos intergeracionais, diálogos comunitários ou promovendo a participação de jovens em conferências internacionais sobre segurança e paz. É essencial que as novas gerações de líderes sejam preparadas para lidar com os desafios de segurança e paz, e a juventude deve ter um lugar à mesa, como representantes e não apenas como destinatários de decisões.

3. O CNJ defende o cessar-fogo imediato em todas as guerras, em conformidade com o Direito Internacional, regendo-se sempre pelos princípios da paz, da autodeterminação dos povos, da resolução pacífica de conflitos, do respeito pelos direitos humanos e da soberania e integridade territorial dos Estados, destacando a Carta das Nações Unidas como um instrumento essencial e garante dos direitos humanos a nível global.

- Iémen;
- Myanmar;
- Palestina;
- Saara Ocidental;
- Sudão;
- Ucrânia.

4.2. Migração Jovem

A migração jovem, um fenómeno crescente nas últimas décadas, tem profundas implicações tanto para os países de origem quanto para os países de acolhimento. Para os jovens que decidem emigrar, o impulso muitas vezes vem de uma procura por melhores condições de vida, educação ou emprego, mas também pode ser motivada por questões de segurança, como a fuga de conflitos ou perseguições.

Essa migração traz consigo desafios significativos, principalmente no que diz respeito à adaptação cultural, discriminação e falta de acesso a recursos no novo país. A integração social e a construção de uma identidade num contexto multicultural muitas vezes geram inseguranças, o que pode afetar o bem-estar psicológico dos jovens migrantes.

A emigração pode, no entanto, ser uma oportunidade valiosa tanto para os jovens, como para os países envolvidos. Para os jovens, emigrar pode significar o acesso a melhores oportunidades educacionais e profissionais, além da possibilidade de ampliar as suas redes de contatos e experiências culturais. Para os países de acolhimento, os jovens migrantes são também agentes de mudança cultural, trazendo novas perspectivas e enriquecendo as sociedades com suas experiências. Porém, para que a migração seja uma experiência positiva, tanto para os jovens, como para os países de acolhimento, é crucial que existam políticas públicas que garantam a integração plena dos migrantes.

O CNJ defende:

1. A inclusão dos jovens emigrantes em processos educativos e sociais nos países de acolhimento, assegurando que tenham acesso a serviços de saúde, educação e oportunidades de emprego;
2. O fortalecimento das redes de apoio para os jovens imigrantes, proporcionando-lhes orientação sobre a adaptação cultural, integração no mercado de trabalho e direitos humanos;
3. A promoção e a criação de laços entre a diáspora jovem e as comunidades de origem, o que pode fortalecer as relações internacionais e promover a cooperação bilateral em áreas como educação, cultura e desenvolvimento social;
4. A garantia dos jovens emigrantes viverem e trabalharem em segurança, com direitos iguais aos nacionais do país de acolhimento. A emigração jovem, quando bem gerida, não é apenas uma solução individual para os jovens, mas também uma contribuição para a riqueza cultural, social e económica dos países envolvidos.

